

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Programa de Voluntariado SORRI-BAURU

Inscrições 2º SEMESTRE 2024

A SORRI-BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva torna público a inscrição para voluntários, com ênfase em atividades de reabilitação de pessoas com deficiência em atendimento na Instituição, durante o segundo semestre de 2024, conforme dispõe o presente edital.

1. Objetivos	1.1. Fomentar o desenvolvimento profissional e pessoal dos voluntários ao envolvê-los em atividades do Centro de Reabilitação, proporcionando-lhes aprendizado prático e experiência de trabalho.
	1.2. Mobilizar pessoas para contribuir com a causa da pessoa com deficiência de forma não remunerada e com base no seu tempo disponível e habilidades, sejam elas nas áreas de saúde ou administrativas.

2. Inscrição	2.1. Exclusivamente online, no link: https://forms.gle/MwGCdRLgx6Jh97W8A
	2.2. Entre os dias: 26 e 31 de agosto de 2024.
	2.3. Todas as dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: pescc@sorribauru.com.br .

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

3. Requisitos dos candidatos	3.1. Idade: acima de 18 anos.
	3.2. Formação: nas áreas que exigem curso superior, o candidato deve estar regularmente matriculado ou concluído o curso de interesse.
	3.3. Conhecimentos básicos de pacote Office.
	3.4. Disponibilidade de horário de acordo com a necessidade da área envolvida.
4. Vagas	4.1. As vagas serão divulgadas nas redes sociais da SORRI-Bauru e no endereço: https://sorribauru.com.br/noticias?menu_id=55
5. Processo de seleção	5.1. A análise será feita pela comissão avaliadora, formada pela área envolvida e pelo profissional do PESCC, baseada nos formulários preenchidos e documentos anexados.
	5.2. Os aprovados pela comissão serão convocados para uma entrevista com profissionais da área e com o RH da SORRI-Bauru.
	5.3. Os resultados serão divulgados no site da SORRI-Bauru: https://sorribauru.com.br/noticias?menu_id=55

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

6. Prazos	26/08/2024	Divulgação de vagas e edital
	26/08/2024	Início das inscrições
	31/08/2024	Término das inscrições
	05/09/2024	Visita Institucional guiada para os inscritos
	06/09/2024	Resultado em: https://sorribauru.com.br/

7. Compromissos do voluntário	7.1. Participar de todo o período de treinamento, em datas a serem fixadas pela área de atuação.
	7.2. Elaborar relatórios das atividades, de acordo com as orientações do coordenador da área;
	7.3. Disponibilizar para a SORRI-BAURU o relatório final de voluntariado seguindo o padrão exigido pela Instituição;
	7.4. Conceder o uso de direito de imagem para divulgação das atividades da instituição.
	7.5. Estar de acordo com o código de ética da SORRI-BAURU (https://drive.google.com/file/d/1iThgMeR0F3jIXnEJ4nvhi2dKgiHvGXsj/view?usp=sharing) bem como o regimento interno (https://drive.google.com/file/d/1u-dELK2gwqhsj2HY2zxpIlydMo0zjyM/view?usp=sharing) e as normas do voluntariado

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

	<p>(https://drive.google.com/file/d/1Ytjo5NBJ22O9RcG_Sfa9qgpH8bqCT5HE/view?usp=sharing)</p>
--	---

8. Benefícios	8.1. Treinamento teórico e prático para a execução das atividades;
	8.2. Declaração de conclusão com as respectivas horas dedicadas (condicionado à participação durante todo o período de voluntariado);
	8.3. Oportunidade de adquirir experiência com a reabilitação de pessoas com deficiência ou administração com organizações do 3º setor.

9. Disposições finais	9.1. O voluntário irá realizar as atividades em regime de escala definido em conjunto pela área de interesse.
	9.2. As atividades, relatórios e jornadas deverão respeitar a legislação vigente.
	9.3. A participação como voluntário na SORRI-Bauru não gera nenhum vínculo empregatício.
	9.4. A instituição reserva-se o direito de desligar o voluntário em caso de descumprimento dos compromissos assumidos ou conduta inadequada.

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

	9.5. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção.
--	--

Bauru, 26 de agosto de 2024.

Maria Elisabete Nardi
Diretora Executiva